

ATA DE 12/09/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de setembro de dois mil e catorze

Ata 019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar em Sarnadas de Rodão, no edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Rodão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.

--- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

--- O Senhor Presidente saudou a população presente, em nome do executivo, tendo referido que era com muito gosto que estavam em Sarnadas de Rodão a realizar a 3^a reunião pública descentralizada da câmara municipal, decisão tomada no início do mandato para os quatro anos, com o objetivo de dar a conhecer à população o funcionamento das reuniões de Câmara e para que os munícipes pudessem colocar as suas ideias e as suas preocupações. Salientou o facto de umas reuniões serem mais participadas do que outras, mas todos eram bem-vindos e, como se iria manter a decisão de realizar as reuniões nas freguesias, convidou, desde logo, todos os presentes para o próximo ano e a trazerem mais munícipes para participarem na reunião. O Senhor Presidente acrescentou que gostaria de deixar registado que uns dos primeiros compromissos assumidos no início do mandato foram as Piscinas Municipais de Fratel e a Beneficiação da Rua do Barreiro em Sarnadas. Ambos os projectos foram realizados pelos Serviços Técnicos da Câmara, em prazos muito apertados, verificando-se mesmo, no caso das Piscinas do Fratel, obra de grande complexidade técnica, que o processo para a sua concretização, desde a conceção do projecto à execução da obra, decorreu em tempo recorde. Foram obras executadas sem derrapagens orçamentais, e com todo o

empenho e envolvimento dos Técnicos da Câmara Municipal. Registou, uma palavra de apreço a todos os técnicos e colaboradores que estiveram envolvidos nestes projetos, apesar de já o ter feito noutra ocasiões, pois sem esse esforço acrescido não teria sido possível realizar as referidas obras nestes prazos. Relativamente à Rua do Barreiro, houve um deslize no que respeita aos prazos, em virtude de terem surgido situações no decurso da obra, ao nível das infraestruturas, que não estavam previstas inicialmente e permitiu acrescentar uma mais-valia a nível de iluminação pública. Estando neste momento a Câmara a trabalhar num projeto de reconversão de parte da iluminação pública para a freguesia de Sarnadas, que irá representar um investimento muito expressivo e que consiste na substituição de iluminação pública por LED's, tecnologia inovadora nesta área que vai permitir à Câmara poupar valores significativos nesta área, decidiu-se acrescentar essa mais-valia à obra, conduzindo ao aumento do prazo de execução da mesma. Deixou ainda um agradecimento público à esposa do Senhor Eduardo Moura Carvalho, proprietária de um espaço degradado, que se situa perto da Igreja que, contactada pela câmara, no âmbito da intervenção realizada naquela zona, se disponibilizou a ceder o espaço, de forma gratuita, o que permitiu valorizar toda a envolvência daquele espaço. Informou ainda a população que, no final da reunião, haveria um espaço aberto ao público onde poderiam colocar todas as suas questões. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.427.937,23 €” (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte e três centimos), dos quais “2.353.850,38 €” (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e oito centimos), são de Dotações Orçamentais e “74.086,85 €” (setenta e quatro mil, oitenta e seis euros e oitenta e cinco centimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 63/2014, de 5 de setembro,

ATA de 12/09/2014

do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada Beneficiação da Rua do Barreio em Sarnadas de Ródão, em mais 60 dias, terminando o prazo para a conclusão da obra no dia 4 de Novembro. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 64/2014, de 11 de setembro, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou que o processo para Instalação de equipamento de radiocomunicações, junto à Foz do Cobrão, fosse presente, como ponto prévio, à sessão da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 12 de setembro, a fim de ser avaliada e decidida a declaração de reconhecimento de interesse municipal da instalação em referência, a fim de possibilitar o seu licenciamento pela Câmara Municipal.-----

5 – *Abertura de procedimento concursal*-----

---Foi presente a informação n.º 036/2014, dos Recursos Humanos de 09/09/2014, sobre abertura de concurso para preenchimento de um lugar de Dirigente de 3º Nível, para prestar serviço no Setor de Obras de Administração Direta e Estaleiro. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com o Dirigente de 3º Nível, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento concursal, para o preenchimento do lugar em causa, bem como a respetiva previsão de encargos que se anexa, de acordo como n.º2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – *Processo disciplinar - Relatório*-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

7 – *Aquisição de imóveis*-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir:-----

1. Ao Srs. Arlindo Pires Ferro Tavares e Sandra Maria Rodrigues Marques Tavares, casados no regime de comunhão de adquiridos, ele com o cartão de cidadão n.º 09937422 6ZZ5, válido até 24/03/2015, nif. 199380694, ela com o cartão de cidadão n.º 10362865 7ZZ5, válido até 21/07/2015, nif. 212566890, o prédio constituído por um lote de terreno, sítio no Cabeço do Salvador, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3252, descrito na conservatória do registo predial com o

nº 2682 da mesma freguesia, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). -----

2. À Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, com sede na Rua e Santana, em Vila Velha e Ródão, pessoa coletiva nº 501656227, o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 52, ainda não descrito na conservatória do registo predial, pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);-----

---No que respeita à deliberação de aquisição do artigo 52 de V^a V^a de Ródão à Santa Casa, a mesma foi tomada na ausência do Sr. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a tomada da deliberação. -----

---A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

8 – Venda de imóvel -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 32.^º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vender, com recurso a hasta pública, o prédio rústico denominado Chão dos Palheiros, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 132 da seção BP, descrito na conservatória do registo predial com o nº 5630 da mesma freguesia. -----

---O prédio será vendido a quem maior valor oferecer na hasta pública, na qual a base de licitação será no valor de 500,00€, não sendo permitidos lances de montante inferior a 10,00€ (dez euros).-----

---O prédio não será entregue se não houver pelo menos um lance. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, que a hasta pública terá lugar no dia 25/09/2014, pelas 14:30 horas. -----

---A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

9 – Alienação de viatura -----

--- Em reunião da Câmara Municipal de 17 de janeiro do corrente ano foi autorizada a venda da viatura de transporte de passageiros, matrícula QQ-16-81, marca Volvo, para abate. -----

---Em virtude daquela deliberação condicionar o destino da viatura exclusivamente para abate, o Sr. Presidente propôs que fosse autorizada a referida venda a qualquer interessado, através de apresentação de proposta em carta fechada, até às dezassete horas do dia 9 de outubro, devendo esta ser publicitada através de Edital. A viatura será

ATA de 12/09/2014

entregue a quem apresentar proposta de maior valor, reservando-se a Câmara ao direito de não adjudicar, caso o valor oferecido seja manifestamente insuficiente.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida venda, de acordo com na alínea cc) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos agora apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Cedência de Espaço – Campo de Feiras-----

--- Foi presente um requerimento em nome de Joaquim Silva, residente na Rua Eugénio Salvador, Lote A-8, 3º.Dtº. 1600-448 Lisboa, no qual solicita autorização para proceder à instalação do circo Brasil, sem animais, no Campo de Feiras, nesta Vila. -----

---Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a instalação do circo, nos arredores da zona do campo de feiras, numa área aplanada e em terra batida, devendo, no entanto, ser acauteladas todas as condições de segurança, responsabilizando-se o requerente pelos danos supervenientes.-----

---A autorização, agora, concedida não isenta o requerente do licenciamento para o espetáculo de circo, de acordo com Decreto-Lei nº.268/2009 de 29 de setembro e pagamento das respetivas taxas. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Pedido de autorização para pagamento de Coima em prestações-----

---O Senhor Presidente deu conhecimento de um ofício da empresa Centroliva – Industria e Energia SA, com sede em Monte da Ordem, no Açaafal Vila Velha de Ródão em que requer autorização para proceder ao pagamento da coima aplicada pela Câmara Municipal, no valor de 2.525,00€, num prazo de doze prestações com início a 4 de Outubro de 2014, pedido esse que se prende com as dificuldades económicas e financeiras pelas quais a empresa está a passar.-----

---Tendo em conta o historial de incumprimento que a empresa tem registado para com a Câmara, em particular e para com a comunidade, em geral, foi deliberado, por unanimidade, não poder autorizar o pagamento nas condições pedidas, tendo sido deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da coima em 6 prestações, com efeito imediato.-----

12 - Pedidos de apoio para recuperação de imóveis -----

---O Senhor Presidente fez a apresentação de um processo apresentado no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município, da Senhora Ilda de Jesus Garcia Seborro Pereira, que solicita apoio para reparação da casa onde habita com a sua família e por onde é possível verificar que a candidatura reúne as condições para a atribuição do subsídio. Sobre a informação recaiu a informação do Serviço de Contabilidade por onde se verifica que à data de 12/09/2014 existia na rubrica 0103/040802-2014/A/2, o saldo disponível de 3.627,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir até ao valor de 2.500,00 para obras de recuperação e conservação na sua casa de habitação síta em Sarnadas de Ródão e registada na respectiva matriz predial sob o artigo 492.-----

13 – Pedidos de isenção do pagamento do Jardim de Infância -----

a) O Senhor Presidente apresentou a informação 020/2014 do Setor de Ação Social, de que se arquiva cópia, acerca de um pedido de isenção do pagamento da mensalidade do Jardim de Infância referente à criança Ana Guncheva Rafael, residente em Perais e filha de Slavka Mihaylova Guncheva. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo 6º do Regulamento dos Serviços Sociais de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar deferir o pedido nos termos solicitados.-----

b) Foi ainda presente a informação 019/2014 do Setor de Ação Social, de que se arquiva cópia, acerca de um pedido, de isenção do pagamento da mensalidade do Jardim de Infância referente à criança Rodrigo Crespo Ferreira, residente em Sarnadas de Ródão, apresentado pela sua avó, Maria do Rosário Garcia André Esteves. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo 6º do Regulamento dos Serviços Sociais de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar deferir o pedido nos termos solicitados, em virtude desta família viver em carência económica, nos termos do n.º 3 do art.º 4.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

14 - Subsídio de apoio à fixação de jovens e famílias -----

a) - Foi presentes a informação 47/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva cópias, acerca do processo de candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias de:-----

- Stephen Hemmings, residente no Largo do Meio do Teso, nº 5 em Perdigão.-----

ATA de 12/09/2014

Sobre a informação recaiu a informação do Serviço de Contabilidade por onde se verifica que à data de 12/9/2014 existia na rubrica 0103/080802-2014/A/1, o saldo disponível de 8.500,00€.-----

---Analisado o processo, o Sr. Presidente propôs deferir o pedido, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuindo o subsídio no valor se 1.500,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados.-----

15 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

16 – Subsídios -----

---Foi presente a informação nº.035/2014, dos Recursos Humanos de 04/09/2014, sobre uma candidatura para o IEFP ao abrigo da Medida “Emprego Inserção” para 1 subsidiado, para prestar serviço nos setores das obras/jardinagem. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

17 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) do primeiro Relatório elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, documento eminentemente técnico que resultou de uma obrigação legal e que teve de ser produzido num prazo muito apertado, o que fez com que o documento não tivesse sido distribuído aos Senhores Vereadores atempadamente. É um documento intercalar, que faz uma abordagem dos seis meses de actividade do executivo e que reflecte a situação financeira da Câmara Municipal. -----

b) - do cronograma de trabalhos para elaboração da proposta dos documentos previsionais.-----

c) - de terem iniciado funções na câmara municipal, pelo período de 1 ano, 4 trabalhadores ao abrigo do Contrato de Emprego de Inserção Mais, nomeadamente os Senhores Fernando Pedroso Esteves, João Manuel de Almeida Trindade, Mário Martins Nunes e Orlando Valente Pires. -----

d) - do apoio que tem vindo a ser dado às “nossas” empresas através da divulgação dos seus produtos e que este ano tem tido uma componente muito forte naquilo que é a internacionalização das empresas que desde o inicio do ano está a ser feita em conjunto com a Câmara de Castelo Branco. Desde o inicio do ano o Município esteve presente na Feira de Berlim, na Feira de Santarém e agora em Londres, numa ação conjunta com a InovCluster, com a comparticipação de fundos comunitários, com o objetivo de divulgar os nossos produtos, com efeito bastante positivo para as empresas bem como para a nossa Região; -----

e) - da realização de uma reunião, na câmara municipal com a Senhora Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas ICNF, entidade que está a fazer uma candidatura à UNESCO para um Programa de Ação para O Tejo Internacional, que consiste na candidatura desta área à Reserva da Biosfera, trabalho que o ICNF tem desenvolvido com bastante empenhado, em colaboração com as autarquias abrangidas pela área do Tejo Internacional e com o Tejo Internacional, projeto esse que irá dar uma visibilidade acrescida a este território em termos de preservação dos valores naturais, pelo que o nosso Município não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade.-----

f) - da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14 -02-2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 085/2014 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/08/2014 a 31/08/2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

g) - dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 96.749,00 €.-----

---De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento*** -----

---A Sr.^a Cláudia Tavares, residente em Cebolais de Baixo, congratulou o executivo pela obra da Rua da Estalagem. O Sr. José Ribeiro, residente na Tojeirinha, perguntou se a Câmara iria fazer alguma intervenção da parte de cima da fonte, sugerindo que se fizesse

ATA de 12/09/2014

ali um estacionamento. O Senhor Presidente esclareceu que quando aquela obra foi lançada havia um enquadramento em termos de Fundos Comunitários, em que a Câmara podia apresentar projetos, executar e beneficiar ainda de alguns excedentes dos fundos que não tivessem sido utilizados, que tinham algumas condicionantes, uma das quais era o valor das intervenções que estavam a ser feitas, pelo que a intervenção na Rua do Barreiro foi ajustada a esse valores, sob pena de depois não ser elegível ao Fundos Comunitários, uma vez que se enquadava no projeto já previsto para aquele espaço, que começava no viaduto até a zona da Igreja, motivo pelo qual a outra parte não foi contemplada nesta intervenção. De qualquer forma essa questão já foi equacionada e analisada com os Serviços Técnicos, para uma possível intervenção desde a entrada das Sarnadas até ao viaduto, por forma a valorizar a intervenção que atualmente se está a realizar. Concluiu a sua intervenção agradecendo, de novo, a disponibilidade dos presentes.

---O Vereador Nicolau Eduardo usou da palavra referindo que bastaram algumas intervenção para se pensar em fazer mais qualquer coisa em prol das Sarnadas, sendo por isso que o executivo, aprovou a realização das reuniões de câmara nas freguesias, para que as populações pudessem participar e expor, diretamente ao executivo, aquilo que são as suas necessidades, criticando de uma forma construtiva. É esta oportunidade que justifica a decisão tomada pela primeira vez na vida autárquica do nosso Concelho, e seria bom, que no próximo ano, viessem mais pessoas para apresentarem as suas ideias.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, photocópias dos seguintes documentos: informações 019/2014, 020/2014 e 47/2014 do Setor de Ação Social e informação n.º 085/2014 da Secção de Aprovisionamento.

Encerramento